

**PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR**

**PORTARIAS DE 25 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 896** – Interromper as férias do servidor João Carlos Nunes Bittencourt, SIAPE nº 2391071, a partir do dia 11/08/2020 programadas para usufruir no período de 27/07/2020 a 15/08/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/12/2020, a fim de auxiliar o Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas no planejamento acadêmico para oferta de atividades remotas, conforme deliberação do CONAC.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

**Nº 897** – Retificar a Portaria nº 839, de 12 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal Nº 136/2020, referente à interrupção de férias do servidor Anderson Rafael Siqueira Nascimento.

ONDE SE LÊ: (...), Interromper, a partir do dia 04/08/2020...  
LEIA-SE: (...), Interromper, a partir do dia 05/08/2020...

**Fábio Josué Souza dos Santos**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

**Nº 898** – Interromper, a partir do dia 07/07/2020, as férias do servidor Fabio Andre Lora, SIAPE nº 3044407, programadas para usufruir no período de 06/07/2020 a 10/07/2020, reprogramando para iniciar a partir do dia 31/08/2020, para atuar em ações referentes a demandas de avaliação da Minuta do Calendário Acadêmico Suplementar 2020 da UFRB.

**Fábio Josué Souza dos Santos**

**PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIAS DE 04 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, RESOLVE:

**Nº 679** – Conceder progressão por capacitação à servidora JULIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE nº 2263528, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação III, para Classe D, Nível de Capacitação IV, a partir de 1º de agosto de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**Nº 680** – Conceder progressão por capacitação ao servidor VINICIUS JOSE DIMAS DE CARVALHO SANTOS, SIAPE nº 2424983, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D, Nível de Capacitação III, a partir de 09 de outubro de 2020, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei nº 11.091/2005.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIAS DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008, RESOLVE:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano XIV – Nº 144/2020 – 28 de Agosto de 2020

**Nº 694** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor EVERTON LEANDRO LAZARO SUZART, Matrícula SIAPE 2257962, ocupante do cargo de Diretor de Programa, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 15 de abril de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 695** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ADAMAS TASSINARI BONFADA, Matrícula SIAPE 2329786, ocupante do cargo de Médico Veterinário, Classe E, Padrão 02, para Classe E, Padrão 03, a partir de 09 de agosto de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 696** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ALEQUINE DA SILVA SAMPAIO, Matrícula SIAPE 2260749, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 15 de abril de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 697** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ANA LUCIA ANDRADE SOUZA DA PAIXAO, Matrícula SIAPE 2259954, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04, a partir de 15 de abril de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 699** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor DANILO DA CONCEICAO VALVERDE, Matrícula SIAPE 1983553, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 05, para Classe D, Padrão 06, a partir de 07 de junho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 700** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ELLEN MELLO DOS SANTOS CRUZ, Matrícula SIAPE 2261065, ocupante do cargo de Produtor Cultural, Classe E, Padrão 03, para Classe E, Padrão 04, a partir de 28 de abril de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 701** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor FLAVIA REIS MOREIRA SALES, Matrícula SIAPE 1681601, ocupante do cargo de Restaurador-Área, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 11 de agosto de 2019, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Nº 702** – Conceder progressão por mérito profissional ao servidor ISMAEL JACOB DAL ZOT JUNIOR, Matrícula SIAPE 1760178, ocupante do cargo de Diretor de Programa, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 21 de julho de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**Wagner Tavares da Silva**

**PORTARIAS DE 21 DE AGOSTO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

**Nº 760** – Retificar a Portaria nº 563, de 02 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 110, de 06 de julho de 2020, referente à concessão de Progressão por Mérito da servidora ALANA SAMPAIO SA MAGALHAES, SIAPE: 1705810, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 03, para Classe D, Padrão 04.

Onde se lê: “a partir de 15 de abril de 2020”,  
Leia-se: “a partir de 14 de abril de 2020”.

**Nº 761** – Retificar a Portaria nº 560, de 01 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 111, de 07 de julho de 2020, referente à concessão de Progressão por Mérito do servidor ROBSON COSTA PEREIRA, SIAPE: 2031516, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Classe E, Padrão 04, para Classe E, Padrão 05.

Onde se lê: “a partir de 28 de maio de 2020”,  
Leia-se: “a partir de 28 de maio de 2019”.

**Wagner Tavares da Silva**